



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2024-COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: JBS COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Reajuste contratual do preço unitário do item 18 — Estojo para carregador de fuzil 7,62mm/5,56 mm

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-coronel FÁBIO CRUZ **AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno nº 2, de 06 JAN 25-COEx, e a empresa **JBS COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o Nr 14.201.938/0001-84, sediada na Rua São Januário, nº 828, Vasco da Gama, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.921-005, celebraram o Termo de Contrato **Nº 062/2024-COEx/C Sup** para a aquisição de Estojo para carregador de fuzil 7,62mm/5,56 mm, referente ao Processo Administrativo nº 65492.004934/2024-57, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.001961/2024-78. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor Tenente-coronel FÁBIO CRUZ **AJALA**, formaliza o presente Apostilamento em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, decorrente do Pregão Eletrônico Nº **16/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Apostilamento concede o reajuste de preços do Contrato nº 062/2024-COEx/C Sup, referente a **duas anualidades sucessivas** (1ª anualidade: março/2024 a fevereiro/2025; 2ª anualidade: março/2025 a fevereiro/2026), mediante aplicação do índice **INPC (IBGE)**, nos percentuais de **4,866500%** (1ª anualidade) e **3,357470%** (2ª anualidade), resultando na aplicação **acumulada** sobre o preço original.

1.2. O preço unitário passa de **R\$ 52,47** para **R\$ 56,87** (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de **10/02/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2.1 O valor total do contrato passa de **R\$ 1.316.997,00** para **R\$ 1.427.437,00**, representando incremento de **R\$ 110.440,00**, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	Estojo para carregador de fuzil 7,62mm / 5,56mm	unidade	R\$ 25.100	R\$ 56,87	R\$ 1.427.437,00

Tabela 02 do Parecer Nr 99/2026, de 17 de agosto de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx – Atualização dos valores do Contrato Nº 062/2024-COEx/Csup.

2.2. Para fins de concessão do reajuste contratual, é condição precípua que o contrato tenha ocorrido de forma regular, não sendo permitido o reajuste da fase não executada por culpa exclusiva da contratada (ex: lotes em atraso).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 062/2024-COEx/C Sup não alteradas por este Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento o **Parecer nº 99/2026-SACPP**, de 17 de agosto de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Ten Cel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

YGOR HENRIQUES GURGEL - Maj

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

ANDERSON DE ALMEIDA FERES VIEIRA - Maj

Chefe da Subseção de Contratos do COEx

VALMIR ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º Sgt

Assessor da Subseção de Contratos